



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.058, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

Denomina “Orlando Manoel” o logradouro público do Bairro Chácaras Alvorada.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Praça de Lazer do Bairro Chácaras Alvorada passa a denominar-se Orlando Manoel.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de setembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

